



Des. 2047/2012

4

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCESSO**

Nº 0451/2012

Nº 0055/2012

Nº 3880/2012

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2009”.

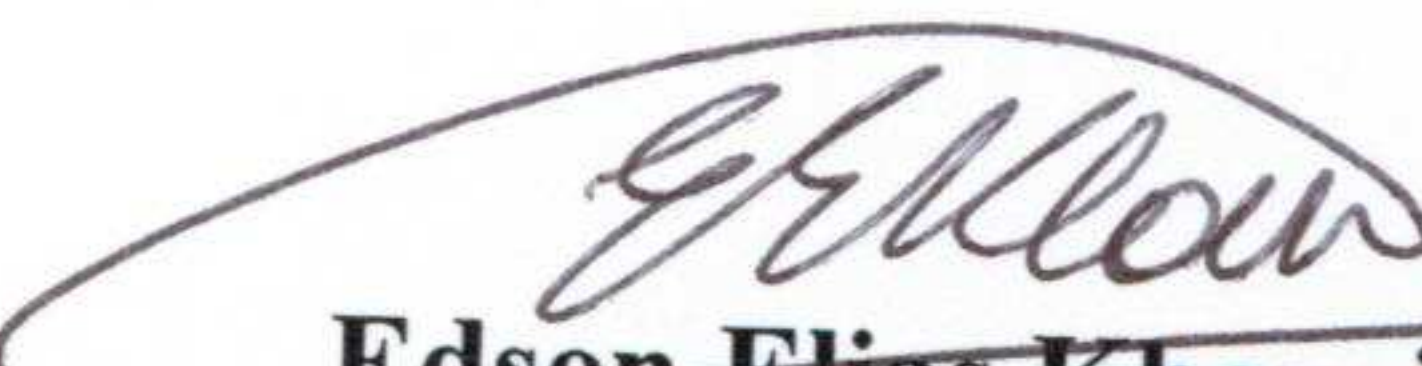
O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

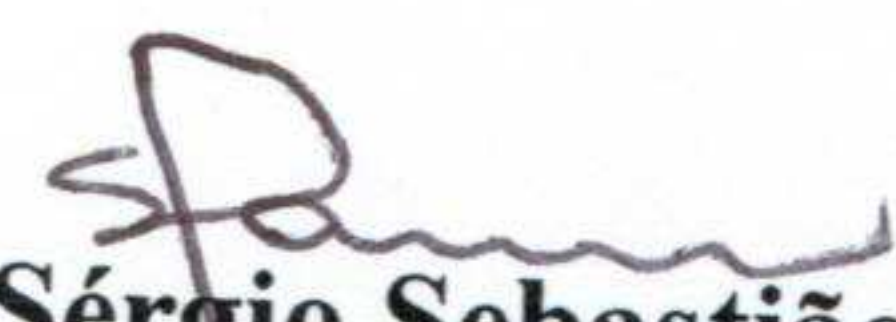
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2009, constantes do Processo TC – 000432/026/09, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou desfavorável à aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de fevereiro de 2012.


Edson Elias Khouri
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo em Substituição